



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0013-2022

Institui e inclui, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha “Maio Laranja” e dá outras providências.

PROCESSO Nº 1285-2022

Art. 1º Fica instituída e incluída, no Calendário Oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha “Maio Laranja”, com o objetivo de orientar crianças e adolescentes, pais e professores a identificarem e denunciarem situações de abuso e exploração sexual.

Art. 2º Durante o mês de maio, a critério dos gestores, serão realizadas ações voltadas ao enfrentamento da violência sexual para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ARILSON SANTOS
Vereador

Protocolo Nº 1373-2022
13/05/2022



Câmara Municipal da Estância Turística de
Guaratinguetá
Estado de São Paulo - Brasil

J U S T I F I C A T I V A

Projeto de Lei Legislativo nº 0013-2022
Processo nº 1285-2022

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, visa instituir e incluir no calendário oficial do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, a Campanha “Maio Laranja”, com o objetivo de orientar crianças e adolescentes, pais e professores a identificarem e denunciarem situações de abuso sexual.

A violência contra crianças e adolescentes é tema de saúde pública e tem graves consequências para aqueles que as sofrem.

Este Projeto de Lei visa instituir o mês de maio como “Maio Laranja” para que, dada a importância do tema, sejam promovidas atividades visando à conscientização, orientação, prevenção e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, maio de 2022.

ROSA FILIPPO
Vereadora

ARILSON SANTOS
Vereador